



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 043/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

### DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o §4.º do art. 163, da Lei Municipal Complementar n.º 2.202/2014,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade de **DELFINÓPOLIS RESERVA DA MATA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, localizado no Município de Delfinópolis, no lugar denominado "Mata", correspondente ao **Lote A**, devidamente matriculado sob o n.º 30477 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **20.915,66 m<sup>2</sup> (vinte mil novecentos e quinze metros e sessenta e seis centímetros quadrados)**

**Art. 2.º** - O desmembramento se dará em **03 (três) lotes**, com áreas respectivas de: **7.628,16 m<sup>2</sup> (sete mil seiscentos e vinte oito metros e dezesseis centímetros quadrados)** descrito como **LOTE A1**, **6.527,20 m<sup>2</sup> (seis mil quinhentos e vinte sete metros e vinte centímetros quadrados)** descrito como **LOTE A2** e **6.760,30 m<sup>2</sup> (seis mil setecentos e sessenta metros e trinta centímetros quadrados)** descrito como **LOTE A3**.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 28 de Julho de 2022.**

SUELY ALVES

FERREIRA

LEMOS:339621116

20

Assinado de forma digital  
por SUELY ALVES FERREIRA  
LEMOS:33962111620  
Dados: 2022.07.28 14:12:41  
-03'00'

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**Prefeita de Delfinópolis**

Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910